

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT nº 063/2005 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que fez cessar, os efeitos do ATO TRT GP Nº 106/96, de 03.09.1996 e designou, ad referendum do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Epitácio Pessoa, a servidora NARA DE MARIA JUREMA LIMA, Diretora da Secretaria Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de Secretária da Ordem em referência.***

Obs.: Convocados os Exmos. Srs. Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Convocado, ainda, o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 28 do referido Regimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO